PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. José Antonio Magno da Rocha (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Prainha-Pa, nomeada através Portaria Municipal N° 004 de 02 de Janeiro de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 2018260306, referente à inexigibilidade N° 6/2018-260306-PMP, tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CIRURGIÃO PLANTONISTA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE WILSON RIBEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PRAINHA**, celebrado com **JOSÉ ANTONIO DA SILVA** CPF **N° 171.960.004-04, a** inexigibilidade tem o valor global bruto de R$ 588.600,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito mil e Seiscentos Reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Prainha/Pa, 28 de Março de 2018.

Responsável pelo Controle Interno:

JOSE ANTONIO MAGNO DA ROCHA:84044870225

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO MAGNO DA ROCHA:84044870225
Dados: 2018.03.28 15:04:12 -03'00'

José Antônio M. da Rocha
José Antônio Magno da Rocha